

PORTARIA Nº. 059/2026/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ, matrícula nº 123717, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
034/2025/ SECEL	SECEL-PRO-2024 /09839	Eloart Ltda - ME, CNPJ/MF 26.194.954/0001-76	Metals O objeto do presente instrumento é "Aquisição de troféus e medalhas, para atender as demandas das premiações dos nº eventos esportivos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 001/2025/SECEL.	R\$ 413.998,75	24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
035/2025/ SECEL	Geração Calçados, Confecções e Materiais Esportivos, CNPJ/MF 03.449.844/0001-02	2000 R\$ 461.840,00			
036/2025/ SECEL	Solange Oliveira - ME, CNPJ/MF 12.570.239/0001-86	Maia de ME, nº R\$ 127.119,00			
037/2025/ SECEL	S t a d i u m Ltda - ME, CNPJ/MF nº 03.506.715/0001-09	Acrílicos R\$ 1.356.477,00			

Art. 2º Designar a Sra. CAMILLA FERNANDES GUIMARÃES, matrícula nº 306898, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/03/2026.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98f322e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar